

POLÍTICA DO PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

Outubro 2023

Elaboração: Diretor de Risco e Compliance

Revisão: Comitê de Risco e Compliance

Aprovação: Comitê de Gestão

2ª Versão

Vigência: 10/2025

Avenida Carlos Gomes, 400/703
Porto Alegre/RS - CEP 90.480-900
www.nebraskacapital.com.br

SUMÁRIO

ÍNDICE..... 2

CONTROLE DE VERSÕES..... 3

1. OBJETO..... 4

2. CONTINGÊNCIAS..... 4

3. TESTES..... 5

CONTROLE DE VERSÕES

Data	Autor	Aprovado por	Versão	Modificações
31/07/2021	Bruno Claudino Diretor de Risco e Compliance	Comitê de Gestão	1.0	1ª Versão
31/10/2023	Alexandre Carlos Cunha Diretor de Risco e Compliance	Comitê de Gestão	2.0	2ª Versão

Figura 1 - Registro de Mudanças

1. OBJETO

1.1. Escopo. Serve a presente Política do Plano de Continuidade de Negócios da Nebraska Capital Gestão de Recursos Ltda. ("Nebraska Capital") para descrever detalhadamente as possíveis falhas de sistema e as atitudes que os Integrantes da Nebraska Capital devem tomar para saná-los ou amenizá-los, de forma a permitir que a Nebraska Capital recupere ou mantenha suas atividades em caso de uma interrupção das operações normais de negócios.

1.2. Termo de Ciência. A Nebraska Capital e seus Integrantes comprometem-se a partir da assinatura do Termo de Ciência do Plano de Continuidade, a seguir orientações constantes neste documento, com o objetivo de mitigar todo e qualquer risco operacional relacionado à sua atividade, de modo a sanar a ocorrência de eventos que possam causar a interrupção de suas atividades.

2. CONTINGÊNCIAS

2.1. Ação Imediata. Em que pese a Nebraska Capital possua lista com os nomes e telefones dos fornecedores para solucionarem os problemas no menor tempo possível em caso de necessidade, os seguintes cenários são passíveis de falha e ações de Contingência:

FALHA	RESPONSÁVEL DIRETO	PREVENÇÃO DA GESTORA
FALTA ENERGIA ELÉTRICA	BACK OFFICE	Em caso de falta de energia, os computadores e servidores da Nebraska Capital contam com sistemas de No-Break com capacidade de 120 minutos de autonomia, o que permite gravar e salvar quaisquer tipos de arquivos ou informações que estavam sendo processadas no momento da falta de energia elétrica, bem como permitir que as atividades se mantenham por período razoável para que se reestabeleça a energia.
TELEFONE INOPERANTE	BACK OFFICE	Em caso de problemas de telefone, o Back Office possui telefone celular corporativo, que é disponibilizado ao contato com clientes e/ou realizar chamadas de emergência.
INTERNET INOPERANTE	BACK OFFICE	A Nebraska Capital conta com 2 provedores de internet distintos, de forma que em caso de problemas com internet em um dos servidores, o outro provedor é utilizado, sendo redundantes entre eles. Ainda, o Back Office possui telefone celular (SmartPhone) com a função de internet 4G, podendo ser utilizado para tal emergência por meio de sua função 'roteador de sinal'.
REDE LOCAL INOPERANTE	BACK OFFICE	Em caso de problemas com a rede, o Back Office possui dispositivo de PenDrive com capacidade de 4G para que as informações possam ser gravadas nele e posteriormente gravadas nas nuvens e na rede.

ACESSO A GRAVAÇÃO DE VOZ INOPERANTE	BACK OFFICE	Em caso de problemas com acesso a gravação de voz, o Back Office tem acesso ao HD físico mantido com o servidor da gravação de voz que armazena todas as gravações efetuadas pela empresa.
COMPUTADORES DANIFICADOS	BACK OFFICE	Em caso de problemas com os computadores utilizados pelos integrantes da Nebraska Capital, contamos com um sistema de Back UP on line via nuvens, o qual é atualizado no mínimo diariamente.
INCÊNDIO	BACK OFFICE	Em caso de incêndio, o escritório da Nebraska Capital possui 12 sprinklers espalhados em todos os ambientes do escritório. Além disso, o prédio possui saídas de emergência (escadas) com portas antifogo. Ainda, o escritório da empresa possui seguro contra incêndio fornecido pela imobiliária.

3. TESTES

3.1. Periodicidade dos Testes. A validação dos testes é feita a cada 12 (doze) meses, testando a capacidade dos equipamentos e procedimentos a fim de entregar de modo satisfatório a integridade do sistema, tanto via digital como físico para que seja atestado a manutenção da integridade do sistema.

3.2. Compliance. A coordenação indireta da equipe de *back office* (responsável direto) e das atividades relacionadas a este Plano de Continuidade de Negócios será uma atribuição do Diretor de Risco e Compliance, a quem caberá realizar os treinamentos necessários, bem como os testes supramencionados.
